

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Aprovado pela Resolução nº 853/2011 - CONSEPE

EDITAL PPPG Nº. 21/2012

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 05 de junho de 2012 a 05 de julho de 2012, das 14h às 18h horas, na **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito**, localizado no prédio da antiga Faculdade de Direito, situado na Rua do Sol, nº 117, Centro, nesta cidade, as inscrições para seleção ao CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. **DA CLIENTELA:** Graduados em cursos aprovados pelo MEC, com formação em Ciências Jurídicas ou Ciências Sociais (com específica habilitação em Ciência Política).
2. **DO NÚMERO DE VAGAS:** 15 (quinze) para o Mestrado Acadêmico em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.
3. **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**
 - 3.1 O pedido de inscrição deverá ser dirigido diretamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, através de formulário próprio, assinado pelo candidato, podendo, também, ser utilizada procuração, na forma da lei, acompanhada da documentação, devidamente organizada em espiral, na ordem dos dispositivos que seguem:
 - 3.1.1 Ficha de inscrição, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, com uma foto (3x4), recente;
 - 3.1.2 Diploma de Bacharel em Direito ou Ciências Sociais (com específica habilitação em Ciência Política), expedido por instituição reconhecida e

registrada na forma da lei, ou a declaração de provável concludente no primeiro semestre letivo do corrente ano, expedida pela instituição responsável, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma da Graduação em Direito ou Ciências Sociais (com específica habilitação em Ciência Política), em cópia autenticada, no dia da matrícula;

3.1.3 Fotocópia do histórico escolar relativo aos Cursos de Graduação exigidos;

3.1.4 Fotocópia da Carteira de Identidade;

3.1.5 Fotocópia do CPF e do Título de Eleitor;

3.1.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuada na Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito;

3.1.7 Memorial Descritivo: descrição geral sobre a vida acadêmica e profissional do (a) candidato (a), explicando e enfatizando o que nela considera mais relevante, justificando a contribuição do curso escolhido para o seu crescimento e disponibilidade real para frequentá-lo com dedicação [máximo 10 (dez) laudas];

3.1.8 Currículo Lattes atualizado de acordo com os padrões do CNPQ, acompanhado de comprovação dos títulos mais relevantes (formação acadêmica, cursos realizados, experiências profissionais) e a produção bibliográfica dos últimos três anos;

3.1.9 Três cópias de um anteprojeto de pesquisa, o qual deve conter os seguintes elementos: tema; delimitação do problema, objeto de investigação, justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico, cronograma e bibliografia referenciada, com no máximo 15 laudas, observadas as normas da ABNT;

3.1.10 O anteprojeto de pesquisa deverá contemplar a linha de pesquisa “Direito e Instituições do Sistema de Justiça”;

3.1.11 Declaração de disponibilidade para participar de todas as atividades do Mestrado, as quais poderão ser realizadas nos turnos matutino, vespertino e noturno;

3.2 Os documentos de identificação do candidato, diplomas e todos os demais considerados relevantes à pontuação curricular, à exceção de artigos e livros, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas;

3.3 É imprescindível a indicação na inscrição à seleção da língua estrangeira em que se realizará o exame de proficiência;

3.4 Os documentos entregues para comprovação curricular serão devolvidos ao candidato no prazo de 120 (cento e vinte) a 180 (cento e oitenta) dias, após a divulgação do resultado final do certame, mediante requerimento do interessado;

3.5 Passados *in albis* esse prazo, os documentos referidos no subitem anterior serão incinerados pela Coordenação do Curso de Mestrado de Direito, cessando qualquer responsabilidade desta por sua guarda ou conservação.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ao exame de seleção, cobrar-se-á o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual não será devolvido, exceto quando, *por motivo de força maior*, a Universidade adiar o calendário das provas e o candidato solicitar a devolução. Os candidatos que possuem hipossuficiência financeira deverão apresentar requerimento e comprovar essa condição, na forma da lei, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital, dirigindo o seu pedido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o qual será examinado em até 03 (três) dias, com notificação do interessado sobre o deferimento ou não do seu pleito.

5. DA BANCA DE SELEÇÃO: A Banca de seleção será composta pelos Professores Doutores Maria dos Remédios Fontes Silva (UFRN), Mônica Neves Aguiar da Silva (UFBA), Juliano Zaiden Benvindo (UnB), como titulares, e Maria Auxiliadora Minahim (UFBA) e Ricardo Maurício Freire Soares (UFBA), como suplentes.

5.1 Em havendo necessidade, em razão do número de inscritos, os suplentes somar-se-ão aos titulares para o desenvolvimento de todas as avaliações.

5.2 Os membros da banca Examinadora serão designados por portaria, com indicação do seu presidente.

6 DA SELEÇÃO:

- 6.1 Exame de proficiência em inglês ou espanhol, de caráter eliminatório, com nota mínima 07 (sete), que ocorrerá no dia 12 de julho de 2012, das 14h00 às 17h00, no Auditório Central da UFMA, Cidade Universitária, localizada na Avenida dos Portugueses, s/n;
- 6.2 A elaboração e correção das provas de línguas estrangeiras serão realizadas por professores do Departamento de Letras da Universidade Federal do Maranhão;
- 6.3 Somente os aprovados na prova de língua estrangeira estarão aptos a se submeterem às demais provas;
- 6.4 Prova escrita, de caráter eliminatório, que ocorrerá em 31 de julho de 2012, das 15h00m às 19h00 no Auditório Central da UFMA, na Cidade Universitária, localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, adotando-se como bibliografia básica os seguintes livros: KELSEN, Hans. O que é Justiça? São Paulo: Martins Fontes; ROSENFELD, Michel. A identidade do sujeito constitucional. Belo Horizonte: Mandamentos e ELY, John Hart. Democracia e desconfiança. São Paulo: Martins Fontes.
- 6.5 A prova escrita será realizada sem consulta a qualquer material.
- 6.6 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 07 (sete) e a máxima 9,5 (nove vírgula cinco), considerando-se aptos para a realização da prova oral o número de candidatos correspondentes até 03 (três) vezes o número de vagas;
- 6.7 A prova oral, que se realizará nos dias 16 e 17 de agosto de 2012, no prédio da antiga Faculdade de Direito, localizado na Rua do Sol, 117, Centro, das 08h00 às 12h00 e das 15h00 às 19h00, de acordo com a ordem de pontuação obtida pelos candidatos na prova escrita, consistirá de arguição sobre o anteprojeto de pesquisa, o qual necessariamente deverá ser vinculado à linha de pesquisa do Programa: Direito e Instituições do Sistema de Justiça, e de questionamentos sobre uma das obras indicadas para seleção, que será sorteada pelo candidato no momento da avaliação.

- 6.8 A prova oral, que será gravada, é de caráter eliminatório, sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação e 9,5 (nove vírgula cinco) a nota máxima;
- 6.9 Em nenhuma hipótese será admitido que um candidato que ainda não tenha realizado a sua prova oral assista a prova oral de outro candidato.
- 6.10 Concluída a fase oral e publicados os nomes dos aprovados e julgados os recursos interpostos, iniciar-se-á a avaliação dos Memoriais Descritivos e Currículos Lattes comprovados dos candidatos aprovados nas fases anteriores;
- 6.11 Na análise dos Memoriais Descritivos levar-se-á em consideração a formação acadêmica dos candidatos, que deve ser compatível com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Direito; a experiência profissional e acadêmica, dando-se especial atenção à experiência de docência em nível superior e atividades de pesquisa desenvolvidas na Graduação e/ou Pós-Graduação e produção bibliográfica. A pontuação máxima do Memorial Descritivo não poderá ultrapassar 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- 6.12 Na análise dos Currículos Lattes acompanhados da documentação comprobatória, serão considerados itens para pontuação, até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, os seguintes itens: 0,1 (zero vírgula um) por artigo publicado em Revista Qualis A, reconhecida como tal pelo Comitê de Área (Direito) da CAPES, até o limite de 05 (cinco) artigos; 0,05 (zero vírgula zero cinco) décimos por artigo publicado em Revista Qualis B, com nível mínimo 3, reconhecida como tal pelo Comitê de Área (Direito) da CAPES, até o limite de 05 (cinco) artigos; 0,05 (zero vírgula zero cinco) décimos por ano completo de docência de Ensino Superior, até o limite de dois anos; 0,05 (zero vírgula zero cinco) décimos por título de Especialização devidamente reconhecido, até o limite de duas; 0,1 (zero vírgula um) ponto por título de Mestrado ou Doutorado em qualquer área reconhecidos pelo MEC, até o limite de 02 (dois) títulos; 0,05 (zero vírgula zero cinco) décimos por livro individual publicado por editora Universitária ou de circulação nacional, até o limite de duas publicações; 0,05 (zero vírgula zero cinco) décimos por capítulo de livro publicado, até o limite de 02 (dois). A

pontuação máxima do Currículo Lattes comprovado não poderá ultrapassar 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

- 6.13 O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência para as provas de língua estrangeira, escrita e oral;
- 6.14 Os eventuais recursos das provas de língua estrangeira, escrita e oral dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora, devem ser fundamentados e apresentados nos prazos de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório, em relação à prova de língua estrangeira, e em 48 (quarenta e oito) horas da divulgação dos resultados provisórios, em relação às provas escrita e oral. A matéria não poderá ser apresentada nem renovada posteriormente, sendo o prazo preclusivo;
- 6.15 Quando o início do prazo para recorrer recair em um sábado ou dia em que não haja expediente, o prazo será automaticamente prorrogado para o dia útil imediato;
- 6.16 As notas finais das provas escrita e oral resultarão da média aritmética das notas atribuídas, individualmente, pelos membros da Banca Examinadora;
- 6.17 Da pontuação atribuída ao Memorial Descritivo e Currículo Lattes comprovado caberá eventual recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação provisória dos resultados;
- 6.18 Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por telefone, e-mail ou similares.
- 6.19 Os resultados das provas de língua, escrita e oral e do Memorial Descritivo e Currículo Lattes comprovado serão divulgados, mediante afixação da lista dos aprovados no saguão do prédio do Programa de Pós-Graduação, localizado na Rua do Sol, 117, Centro, nas datas e horários estabelecidos neste edital e obrigatoriamente publicados no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação estadual, no sítio eletrônico da UFMA. Ficará sumariamente excluído do processo seletivo o candidato que usar de qualquer artifício para se furtar ao cumprimento da presente norma, ou de qualquer tentativa de fraudar ou comprometer a lisura da seleção.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO E APRECIÇÃO DOS RECURSOS

- 7.1 A divulgação dos resultados provisórios da prova de línguas ocorrerá no dia 26 de julho, a partir das 15h00;
- 7.2 A divulgação do resultado final da prova de línguas após da análise de eventuais recursos interpostos ocorrerá no dia 30 de julho de 2012, a partir das 15h00;
- 7.3 A divulgação do resultado provisório da prova escrita dar-se-á no dia 06 de agosto de 2012, a partir das 15h00;
- 7.4 A divulgação do resultado final da avaliação dos eventuais recursos interpostos à prova escrita ocorrerá no dia 13 de agosto de 2012, a partir das 15h00;
- 7.5 A divulgação do resultado provisório da prova oral ocorrerá no dia 20 de agosto de 2012, a partir das 15h00;
- 7.6 A divulgação do resultado final da avaliação de eventuais recursos da prova oral ocorrerá no dia 24 de agosto de 2012, a partir das 15h00;
- 7.7 A divulgação do resultado provisório da avaliação da pontuação do Memorial Descritivo e Currículo Lattes comprovado ocorrerá no dia 24 de agosto de 2012;
- 7.8 A divulgação do resultado final da análise de eventuais recursos da pontuação conferida ao Memorial Descritivo e Currículo Lattes ocorrerá no dia 28 de agosto de 2012;
- 7.9 A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 28 de agosto de 2012.

8 CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
12/07/2012	14h00 às 17h00	Prova de Línguas Estrangeiras (Inglês e espanhol)
26/07/2012	A partir das 15h00	Divulgação do resultado provisório das notas das provas de línguas estrangeiras
30/07/2012	A partir das 15h00	Divulgação do resultado final dos recursos eventualmente interpostos à prova de línguas estrangeiras
31/07/2012	15h00 às 19h00	Prova Escrita
06/08/2012	A partir das 15h00	Divulgação do resultado provisório das notas da prova escrita
13/08/2012	A partir das 15h00	Divulgação do resultado final dos recursos eventualmente interpostos à prova escrita
16 e 17/08/2012	8h00 às 12h00h e 15h00 às 19h00	Prova Oral
20/08/2012	A partir das 15h00h.	Divulgação do resultado provisório da prova oral.
24/08/2012	A partir das 15h00h.	Divulgação do resultado final dos eventuais recursos interpostos à prova oral
24/08/2012	A partir das 15h00h	Divulgação do resultado provisório da pontuação do Memorial Descritivo e Currículo Lattes comprovado.
28/08/2012	A partir das 15h00h.	Divulgação do resultado final dos recursos eventualmente interpostos à pontuação conferida ao Memorial Descritivo e Currículo Lattes comprovado
28/08/2012	A partir das 17h00h.	Resultado Final

9 ADMISSÃO

9.1 O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no edital, por ordem de classificação, reservando a Banca Examinadora o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas;

9.2 Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas e, havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão no Curso;

9.3 No caso de empate, serão admitidos os candidatos que obtiverem maior nota na prova oral. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita, seguida da análise do memorial descritivo e do currículo comprovado do candidato e, por último, será considerado o critério da maior idade.

10. A grade de disciplinas do Mestrado Acadêmico em Direito e Instituições do Sistema de Direito encontra-se disposta no art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 853-CONSEPE, de 25 de julho de 2011.

11. MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2012, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Secretaria do Pós-Graduação em Direito, situada no prédio da antiga Faculdade de Direito, localizado na Rua do Sol, nº 117, Centro, nesta Cidade. Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- a) Declaração do Coordenador do Programa de que foi selecionado e encontrar-se classificado dentro do número de vagas determinado;
- b) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria).

12. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça iniciará as suas atividades no dia 31 de agosto de 2012, podendo ter suas aulas ministradas nos turnos matutino, vespertino e noturno, para atender a conveniência da jornada de trabalho do seu corpo docente, devendo o aluno possuir disponibilidade para frequentar o Programa de Pós-Graduação.

São Luís (MA), 05 de junho de 2012.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA